



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

de 30/10/23 a 30/11/23

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 245.000,00
ORIUNDOS DE REDUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	23 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J.	R\$ 60.000,00
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO – Q S E	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.14.00.00	104 DIÁRIAS CIVIL	R\$ 10.000,00
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	120 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J.	R\$ 60.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAUDE	
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.14.00.00	204 DIÁRIAS CIVIL	R\$ 15.000,00
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2034	BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	242 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J.	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO – Q S E	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	108 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAUDE	
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	199 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAUDE	
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.32.00.00	206 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	R\$ 15.000,00
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2034	BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	241 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
14.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
1008	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NAS HABITAÇÕES URBANAS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	375 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
14.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	401 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS, aos 30 dias de outubro de 2023.**


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração